

TERMO DE ADESÃO AO CLUBE SOU PETRÓPOLIS

O presente Termo estabelece condições e regras para a adesão dos USUÁRIOS ao clube de descontos, denominado Club Sou Petrópolis, gerenciado e mantido pela SOU ENTRETENIMENTO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 28.998.161/0001-35, com sede na Rua Djanira, 140 Casa 39, Samambaia, Petrópolis/RJ, ora simplesmente denominada, Sou Petrópolis.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Definições e Termos Contratuais

1.1 O Clube Sou Petrópolis é um espaço digital que disponibiliza aos USUÁRIOS portadores de seu *Cartão Clube Sou Petrópolis*, descontos em vários estabelecimentos situados em Petrópolis, de diversos segmentos, tais como restaurantes, bares, lanchonetes, lojas, pousadas, delicatessens, dentre outros Parceiros devidamente credenciados.

1.2 A SOU PETROPOLIS por meio de sua plataforma do CLUBE SOU PETRÓPOLIS, disponibilizará uma vitrine de descontos aos USUÁRIOS do Cartão Clube Sou Petrópolis, oferecidos e de exclusiva responsabilidade dos PARCEIROS ali indicados.

1.3 O PARCEIRO é a pessoa jurídica, inscrita no CNPJ ou pessoa física, devidamente cadastrada no CPF, que apresentará seus descontos e benefícios na vitrine do espaço digital da SOU PETRÓPOLIS.

1.3. O USUÁRIO é a pessoa física maior, em sua plena capacidade civil, devidamente inscrita no CPF, o qual preencherá corretamente todas as informações solicitadas no site clube.soupetropolis.com, aceitando todas as condições deste termo de adesão.

1.4 O USUÁRIO é o exclusivo responsável pelas informações preenchidas na plataforma da SOU PETROPOLIS, inclusive por manter atualizados seus dados, respondendo por sua veracidade, sob pena das medidas e sanções legais cabíveis. Na hipótese do USUÁRIO ser menor este deverá ser assistido por seu representante legal.

1.5 A SOU PETROPOLIS cobrará uma mensalidade do USUÁRIO para utilizar os benefícios do Clube Sou Petrópolis.

1.6 O Cartão Clube Sou Petrópolis é um cartão físico, de identificação do USUÁRIO, a qual será o número da identidade fornecida na plataforma da SOU PETROPOLIS, de uso pessoal e intransferível, cuja emissão ocorrerá após o fornecimento de suas informações cadastrais e aceitação deste termo de adesão.

1.7. A utilização dos benefícios do Cartão Clube Sou Petrópolis somente será possível mediante a sua apresentação obrigatória e do documento de identidade original do USUÁRIO, fornecida na plataforma da SOU PETROPOLIS.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Adesão

2.1 Para utilização dos benefícios do Clube Sou Petrópolis o USUÁRIO efetuará o pagamento de uma mensalidade para a SOU PETRÓPOLIS, conforme divulgado no site, mediante desconto em seu cartão de crédito, via PagSeguro.

2.2 Após o preenchimento das informações, do aceite das condições do termo de adesão e a confirmação do pagamento da primeira mensalidade via PagSeguro, o USUÁRIO irá retirar o seu Cartão Sou Petrópolis em qualquer um dos endereços dos PARCEIROS indicados no website da SOU PETRÓPOLIS, e/ou em suas redes sociais.

2.3 Somente após o cumprimento do item acima e da retirada do *Cartão Clube Sou Petrópolis*, o USUÁRIO passará acesso aos descontos divulgados pela SOU PETRÓPOLIS em seu website e em suas redes sociais.

2.4 Para a utilização dos descontos nos estabelecimentos parceiros, é fundamental a apresentação do cartão do CLUBE juntamente com a identidade do usuário cadastrado.

CLÁUSULA TERCEIRA - Direitos, Obrigações e Responsabilidades

3.1 A SOU PETRÓPOLIS é apenas responsável pela veiculação dos descontos, manutenção e administração do CLUBE SOU PETROPOLIS, não fornecendo qualquer dos produtos ou serviços oferecidos pela rede de PARCEIROS. Os descontos e seus desdobramentos são de exclusiva responsabilidade do PARCEIRO divulgado no website da SOU PETRÓPOLIS.

3.2 A SOU PETRÓPOLIS não oferece qualquer plataforma e/ou ferramentas de pagamento para a conclusão os negócios entre o USUÁRIO e o PARCEIRO, não interferindo na relação entre as partes.

3.3 Caberá a SOU PETROPOLIS a administração e manutenção do Clube Sou Petrópolis, bem como aceitação e emissão do cartão do USUÁRIO.

3.4 A SOU PETROPOLIS não poderá ser responsabilizada por qualquer resultado do desconto oferecido pelo PARCEIRO, bem como a baixa expectativa do consumidor, vez que a contratação dar-se-á exclusivamente entre o USUÁRIO e o PARCEIRO, diretamente em seu estabelecimento.

3.5 Na hipótese de qualquer impedimento para a manutenção do desconto, o PARCEIRO disponibilizará um produto/serviço com igual valor de desconto ao USUÁRIO.

3.6 Caberá exclusivamente ao PARCEIRO da SOU PETRÓPOLIS a responsabilidade por seus produtos e/ou serviços ofertados através do Clube Sou Petrópolis, perante todos os órgãos federais, estaduais e municipais, em especial os de defesa dos direitos do consumidor, perante a sociedade e todos os consumidores e usuários.

3.7 Em caso de, furto, roubo e/ou extravio do Cartão Clube Sou Petrópolis o USUÁRIO poderá realizar a compra de um novo cartão em qualquer um dos pontos de venda disponíveis.

CLÁUSULA QUARTA – Das Sanções

4.1 A SOU PETRÓPOLIS poderá advertir, suspender ou cancelar, em caráter temporário ou definitivo, a qualquer tempo, a conta e o cartão do USUÁRIO, imputando-se, quando for o caso, as medidas legais cabíveis, na hipótese de:

- a) descumprimento pelo USUÁRIO de qualquer das condições deste Termo de Adesão;
- b) prática de atos ilícitos e condutas dolosas, bem como outros atos de atentem contra a moral e bons costumes;
- d) fornecimento de informações falsas pelo USUÁRIO;
- e) qualquer prática pelo USUÁRIO que cause prejuízos patrimoniais ou extra patrimoniais a terceiros, inclusive ao PARCEIRO e ao próprio Sou Petrópolis.

CLÁUSULA QUINTA – Disposições Gerais

5.1 A SOU PETROPOLIS compromete-se a empenhar-se e agir com zelo, cautela e ética na administração do Clube Sou Petrópolis, observando as condições estipuladas neste termo de adesão.

5.2 O PARCEIRO se responsabiliza integralmente pelos produtos e/ou serviços ofertados através do Clube Sou Petrópolis, perante todos os órgãos federais, estaduais e municipais, em especial os de defesa dos direitos do consumidor, perante a sociedade e todos os consumidores e usuários, bem como a SOU PETROPOLIS.

5.3 Toda informação, de qualquer natureza, transmitida por qualquer uma das partes, constituirá “Informação Confidencial” e sobre elas as partes deverão guardar sigilo e confidencialidade, para todos os efeitos.

5.4 Os casos omissos neste termo de adesão poderão ser resolvidos de comum acordo entre as partes.

5.5 As partes ratificam e concordam expressamente, que o aceite, através da website da SOU PETROPOLIS e do CLUBE SOU PETROPOLIS, vincula as partes, que não poderão alegar como justificativa ou defesa, desconhecimento, incompreensão, dúvida ou esquecimentos das cláusulas e condições, em seu todo ou em parte, expressas no presente contrato e demais disposições de ordem geral ou particular, ora estabelecida, obrigando-se a observar e cumprir as disposições do presente termo de adesão.

5.6 O presente Termo de Adesão poderá ser alterado, a qualquer tempo, independente de aviso ao USUÁRIO, visando seu aprimoramento e melhoria, entrando em vigor a partir da data da divulgação no website da SOU PETRÓPOLIS.

5.7 Na hipótese do CLUBE SOU PETRÓPOLIS ser extinto, os USUÁRIOS E PARCEIROS serão avisados com 60 (sessenta) dias de antecedência, através do próprio site, não cabendo qualquer indenização para as partes.

CLÁUSULA SEXTA – Do Foro

6.1 As partes elegem o Foro da Cidade de Petrópolis-RJ, com renúncia expressa de qualquer outro que tenham ou venham a ter, para a solução de qualquer pendência originária do presente termo de adesão.